



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 053/2000

Autor VEREADOR JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 275, QUADRA "F"

CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA" ANTONIETA DE SOUZA LIMA

Apresentado em 24 de 05 de 2000
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 06 de 06 de 2000

Leitura o autógrafo em _____ de _____ de _____
Foi lida a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Lido em _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
Lido em _____ de _____ de _____

Publicação n.º _____
Lido em 15 de junho de 2000 no diário João
Lei n.º 875/2000

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 23 / 05 / 2000

N.º 053 L.º 001 Fls. 033

P R O J E T O Nº 053/2000

"Concede perpetuidade à sepultura nº 275,
Quadra "F" do cemitério de Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido perpetuidade à sepultura nº 275, Quadra "F" do cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de ANTONIETA DE SOUZA LIMA, falecida em 20 de maio de 1997.

Art.2º - À família de ANTONIETA DE SOUZA LIMA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 23 de maio de 2000.

Jose Alves do Espirito Santo

JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
VEREADOR

~~LEI NO EXPEDIENTE
Em 24 / 05 / 2000~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 31 / 05 / 2000~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 06 / 06 / 00~~



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

L E I Nº
"Concede perpetuidade à sepultura nº 275,
Quadra "F" do cemitério de Engº Pedreira".

Autor: Ver. JOSÉ ALVES DO ESPIRÍTO SANTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 275, Quadra "F" do cemitério de Engº Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de ANTONIETA DE SOUZA LIMA, falecida em 20 de maio de 1997.

Art.2º - À família de ANTONIETA DE SOUZA LIMA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 06 de junho de 2000.

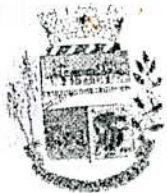


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº875/2000
"Concede perpetuidade a sepultura nº 275,
Quadra "F" do cemitério de Engº Pedreira".

Autor: Ver: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 275,
Quadra "F" do cemitério de Engº Pedreira, onde se acham inumados os
restos mortais de ANTONIETA DE SOUZA LIMA, falecido em 20 de maio
de 1997.

Art.2º - À família de ANTONIETA DE SOUZA LIMA, ficam asse-
gurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o
artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 12 de junho de 2000.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

Je - Jm

Funerária São Salvador Ltda.

RUA DOM WALMOR, 179 - N.IGUAÇU - TELS. 667-3124 - 667-2317 - 768-0325

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

ENG. PEDREIRA

CEMITÉRIO

OBITUADO *ANTONIETA DE SOUZA LIMA*

SEPULTURA N.º *275* Quadra *F*

DATA DE FALECIMENTO

Obs.: Guarde este para " DIA DE FINADOS "

PRAZO DA EXUMAÇÃO
3 anos
Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubo, ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE

Cesar Honoris de Souza
ADMINISTRADOR

Cariótipo de Registro Civil
Segunda Circunscrição
Trav. Bastida Pinheiro, 45-S/202/203
Centro - Nova Iguaçu - RJ
CEP: 26.200-050



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA D e Nova Iguaçu.....
2ª Circunscrição Registro Civil das Pessoas Naturais

Henrique Borges Marques
RECEB. P/EXPLDIENTE
Keremalho P. Silva Jr.
SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, que a fls. 050 V do livro nº 74 Q de registro de óbitos foi lavrada o termo sob o nº 48.003 do óbito de: Antonieta de Sousa Lima falecido aos 20 de maio de 1997 às 12 horas e 00 minutos à no Hospital Geral de Nova Iguaçu Nesta Cidade do sexo feminino profissão Pensionista natural de Rio de Janeiro ESTADO CIVIL Viuva de:

com 68 anos de idade, residente Rua. Sheikh Rejane 130 Contre Japeri - RJ FILHO de André José Soares e da Maria Rosa Vicente de Souza.....

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Enzo Montaldi de Azeredo Andrade que deu como causa da morte Hemorragia Interna, Ruptura de Fígado, e p direito.*

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Engenho Pedreira Japeri - RJ.....

Deixa filhos? Sim 08 maiores!

Deixa bens? Não Fez testamento? Não.....

Era eleitor? Sim FOI DECLARANTE Carlos Barbosa de Idma.....

Observações: Documento da Obituada: Cert. de Casamento, L. 06 For 149, Termo 398, Cartorio do Engenho Paulo de Frontim - RJ.

Guia, 616/58 DP.

Certifico e dou fé.

Nova Iguaçu Rio de Janeiro, 22 de maio de 19..... 97

[Assinatura]
Keremalho P. Silva Jr.
Substituto

COTA TAB. II,
ATO Nº 2 R\$
7535-651-1129

GUIA P/EXPLDIENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 053/2000

AUTOR: VER. JOSÉ ALVES DO ESPIRÍTO SANTO

Designo Relator o Vereador

Am _____

EM ___ / ___ / ___

Edis _____
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER;
JOSÉ ALVES DO ESPIRÍTO SANTO
PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 375, QUADRA "F" DO CEMITÉRIO DE
ENGº PEDREIRA".
cuja ementa é: "CONCEDE

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Am _____

RELATOR

Edis _____
em *Chaldea* _____
MEMBRO
Alves Manoel _____
MEMBRO